## GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D E S P A C H O

Ao Setor de contabilidade para verificar a existência de crédito orçamentária, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para à Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Matérias de Alimentação, Copa Cozinha, Expediente e Higiêne e Limpeza, para um período de 11(onze) meses.

No oportuno comunico que serão utilizados os preceito Lei 8.666/93, e suas alterações.

Mãe do Rio - PA, 01 de fevereiro de 2016.

Nilton César Alves de Souza Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio